



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 056/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento do Município de Cotriguaçu – MT, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Senhor Presidente e Nobres Pares, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa autorização para o poder executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, que serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – CUSTEIO - número SUS/SMS 009/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=50791617000140, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Date: 2026.05.21 16:13:14 -04'00'

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;  
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;  
MD. Presidente da Câmara;  
Câmara Municipal de Vereadores

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)

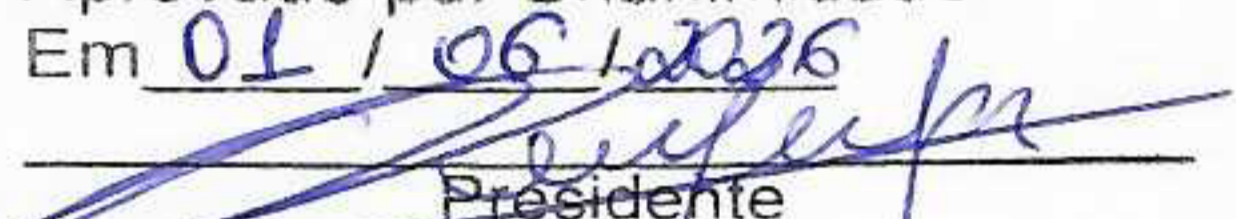




**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 049, 21 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 01 / 06 / 2026  
  
Presidente

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. **Moisés Ferreira de Jesus**, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à seguinte rubrica orçamentária:

**DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.002.10.301.0012.2039 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	A 3.3.90.39.00	50.000,00	1.621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.002.10.301.0012.2039 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	A 3.3.90.30.00	150.000,00	1.621

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – CUSTEIO - número SUS/SMS 009/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

#### GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 3º** O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA  
DE  
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=50791617000140, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Date: 2026.05.21 16:13:41 -04'00'

*Moisés Ferreira de Jesus*  
*Prefeito Municipal*

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Resolução do CMS de Cotriguaçu nº 018 de 14 de abril de 2026.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 009/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual de CUSTEIO no valor de R\$ 200.000,00 para manutenção e qualificação das ações e serviços de Imunização no município de Cotriguaçu/MT.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 983/2017 E CONSIDERANDO:**

- I) A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II) A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;
- IV) A deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aconteceu na reunião extraordinária do dia 14 de abril de 2026.



**MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 009/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e qualificação das ações e serviços de Imunização no município de Cotriguaçu/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

**Cotriguaçu – MT, 14 de abril de 2026.**

Vanilda Aparecida Pinto  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANILDA APARECIDA PINTO  
Data: 14/04/2026 17:49:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Homologado:

MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Moisés Ferreira de Jesus  
Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
DN: cn=DR, ou=ICP-BRasil, ou=AC SOLUTEI  
Multipla v5, ou=50791617000140,  
ou=Presencial, ou=Certificado PFA3,  
cn=MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Date: 2026.04.14 16:23:20 -0400



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Ofício nº 021/Assessoria Técnica/SMS/2026.

Exmo. Sr.  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde

**Assunto:** Solicitação de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Temporário de Custeio

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a),**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recurso financeiro de Cofinanciamento Estadual Temporário de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços de saúde no município de Cotriguaçu/MT no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da Rede SUS municipal em anexo.

Cotriguaçu, 13 de abril de 2026.

MOISES FERREIRA DE  
JESUS:018089981  
38

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=50701617000140,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Date: 2026.04.14 14:29:36 -04'00'

**Moisés Ferreira de Jesus**  
Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Anexo - Projeto de fortalecimento  
da Rede SUS/SMS nº 009/2026**

**Fortalecimento da Rede SUS no município de Cotriguaçu/MT**

**1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA**

Nome do Prefeito: Moisés Ferreira de Jesus			
CNPJ da Prefeitura: 37.465.309/0001-67	e-mail: <a href="mailto:gabinete@cotriguacu.m.gov.br">gabinete@cotriguacu.m.gov.br</a>	Telefone: 66 3555 1224	
Endereço: Av. 20 de Dezembro			
Bairro: Centro	Cidade: Cotriguaçu	Estado: MT	CEP: 78 330 000
Mandato: Início: 01/01/2025	Término: 31/12/2028	Identidade: 1846819-5	CPF: 018.089.981 - 38

**2. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome da Secretária de Saúde: Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach					
Mandato: Início: 01/01/2025				Término: 31/12/2028	
CPF: 986.183.771-04		Identidade: 18871186 SSP/MT			
Endereço: Rua dos Pinheiros, s/n					
Bairro: Jd Botânico	Cidade: Cotriguaçu	Estado: MT	CEP: 78 330 000		
Telefones (incluindo celular e fax): 66 984110 1221		Endereço eletrônico (e-mail): <a href="mailto:secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br">secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br</a>			

**3. OBJETIVO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objetivo assegurar a continuidade e a qualidade das ações e serviços públicos de saúde no âmbito municipal, por meio do custeio extraordinário da saúde municipal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4. JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a utilização do cofinanciamento estadual no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o custeio de insumos destinados às salas de vacina do município de Cotriguaçu/MT, bem como para a execução de ações extramuros de imunização.

A imunização constitui uma das estratégias mais eficazes de prevenção de doenças imunopreveníveis, sendo componente essencial da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde do Brasil por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Ressalta-se que as salas de vacina no município estão inseridas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), configurando-se, portanto, como parte integrante e estratégica das ações da APS, contribuindo diretamente para a promoção, prevenção e proteção da saúde da população.

Nesse contexto, destaca-se a importância da integração entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde, especialmente no que se refere ao planejamento, monitoramento e execução das ações de imunização. Essa articulação permite maior efetividade no controle de doenças imunopreveníveis, qualificação das coberturas vacinais e resposta oportuna frente a riscos epidemiológicos, fortalecendo a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de Cotriguaçu apresenta características territoriais e populacionais que demandam estratégias diferenciadas de acesso, incluindo áreas rurais e de difícil alcance, o que reforça a necessidade de intensificação das ações extramuros, como campanhas itinerantes, vacinação domiciliar e em pontos estratégicos da comunidade. Tais ações visam reduzir barreiras geográficas, ampliar o acesso da população aos serviços de imunização e garantir maior equidade na oferta das ações de saúde.

A aplicação do recurso será destinada ao custeio de insumos essenciais para o funcionamento adequado das salas de vacina, tais como seringas, agulhas, caixas térmicas, termômetros, bobinas reutilizáveis, equipamentos de proteção individual (EPI), materiais de registro e controle, entre outros. Ademais, o recurso também será utilizado para a realização de

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

pequenos reparos e adequações nas salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde, visando garantir condições estruturais adequadas, segurança no armazenamento dos imunobiológicos e conformidade com as normas sanitárias vigentes. Inclui-se ainda o custeio de insumos logísticos necessários para a execução das ações extramuros.

Destaca-se que o financiamento dessas despesas de custeio está em conformidade com a Lei nº 8.080/1990, que estabelece a responsabilidade do Estado na garantia das condições necessárias para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como com as diretrizes de financiamento fundo a fundo do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ademais, o investimento contribuirá diretamente para o fortalecimento da APS e da Vigilância em Saúde, melhoria dos indicadores epidemiológicos, ampliação das coberturas vacinais e redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, promovendo maior resolutividade e qualidade na atenção à saúde da população.

Dessa forma, a utilização do cofinanciamento estadual para o custeio dos referidos insumos, realização de pequenos reparos estruturais e execução de ações extramuros mostra-se necessária, oportuna e alinhada às políticas públicas de saúde vigentes, garantindo o acesso equitativo e integral aos serviços de imunização no município de Cotriguaçu/MT.

**5. POPULAÇÃO BENEFICIADA**

A população residente no município de Cotriguaçu/MT.

**6. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO**

- Fortalecimento das ações de Atenção Básica e Vigilância em Saúde
- Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- Fortaleciemtno da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO</b>			
Nome: Tânia Cristina Cardoso			
CPF: 567.256.471 – 20		Identidade: 1103064 – 0	
Endereço: Rua Berenice Birck			
Bairro: Jardim Primavera	Cidade: Cotriguaçu	Estado: MT	CEP: 78.330.000
Telefones (incluindo celular e fax): 66 3555 16 18 e 66 99225 0238		Endereço eletrônico (e-mail): <a href="mailto:saude@cotriguacu.mt.gov.br">saude@cotriguacu.mt.gov.br</a>	

<b>8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Banco do Brasil	
Agência: 2226-8	Conta: 25164 – x
CNPJ: 13964502/0001 – 84	
Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Cotriguaçu	

<b>9. PLANO DE AÇÃO</b>								
Nº da Atividade	Descrição da Atividade	Período de execução – em meses						
		2026						
		04	05	06	07	08	09	10
01	Elaboração do projeto	X						
02	Apresentação no CMS e envio a SES/MT	X						
03	Tramitação da documentação		X					
04	Recebimento e aplicação			X	X	X	X	
05	Prestação de contas							X

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Gx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este Plano de Ação é passível de mudanças, devido tramites legais para pagamento do cofinanciamento pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
N.º da Atividade Prevista Plano Ação	no de	CUSTEIO	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
04		Material de consumo	150.000,00	0,00	150.000,00
04		Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total</b>			<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

10. ASSINATURAS	
<p>MOISES FERREIRA DE JESUS:0180899 8138 Moisés Ferreira de Jeseus Prefeito Municipal</p> <p><small>Digitally signed by MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A2, cn=MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 Date: 2026.04.14 14:31:46 -0400</small></p>	<p>Cotriguaçu, 13 de abril de 2026.</p> <p>JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:986183771 04 Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach Secretária Municipal de Saúde</p> <p><small>Digitally signed by JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 Date: 2026.04.14 15:18:06 -0400</small></p>

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)